

PORTARIA Nº 062/2024

(DOC TCE-MT de 16.4.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 27 do Regimento Interno - Resolução Normativa nº 16/2021,

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico de aprimorar a governança e a gestão institucional do TCE-MT,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 106**, de 7.7.2023, divulgada no DOC de 10.7.2023 que designou os Representantes da Alta Direção do TCE/MT pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ – Norma ABNT NBR ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO a mudança de Gestores e Gerentes responsáveis pelos Processos Certificados e a necessidade de formalizar a designação,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 106, de 7.7.2023, para designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da Representante da Alta Direção, para constituírem a Comissão do SGQ dos processos certificados pela ABNT NBR ISO 9001:2015:

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Vitor Gonçalves Pinho

Patrícia Leite Lozich

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de abril de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente